DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 **Ano X | Edição nº 1696** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 05 de agosto de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 194/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 122/2025, Processo nº 463/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para Implementação do Plano Municipal de Cultura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ 40.449.047/0001-51 pelo valor total de R$ 27.600,00.

.....

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 201/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 128/2025, Processo nº 497/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para Recape asfáltico em trecho da Rua Dr. Jorge Tibiriçá para o Departamento de Engenharia, Projetos e Obras do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 13 de agosto de 2025, às 8 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 09/2024.

Processo Administrativo nº 01/2025.
Dispensa de Licitação nº 01/2025.

OBJETO : Aquisição de placas em aço inox, quadros para galeria dos Presidentes da Câmara Municipal e prismas de mesas com identificação.

Aos **trinta** dias do mês **de Julho** de **dois mil e vinte e cinco**, às 7**:00** horas, no Plenário Ver.Victorino Tessari na Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, presente a agente de contratação - Portaria nº 09/2024, **Senhora Alessandra Cristiana Jorge Belote de Oliveira** em sessão para formalizar a presente ata que trata do julgamento das propostas recebidas das empresas interessadas através do e-mail camaramuniscc@gmail.com ;

I. DA PUBLICAÇÃO:

Referida Minuta foi dada publicidade em data de 23 de Julho de 2025 no portal da transparência no link de acesso:

https://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2025/242



II. DOS FATOS:

Câmara Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, Sr. Lucas Habermann Bueno, preocupado com as organizações administrativas por sua gestão, determinou através de Despacho do Presidente em anexo ao referido Processo de Dispensa abertura de processo administrativo visando sobre a aquisição de placas em aço inox, quadros para galeria dos Presidentes da Câmara Municipal e prismas de Mesas com identificação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição. Portanto, em data de 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2025 foi aberto processo administrativo com protocolo sob a égide de numeração 01/2025. Visando o bom andamento processual foi realizado o documento de formalização de demanda em duas etapas em referido processo, conforme consta em devidos despachos, por fim foram realizadas as cotações exigidas no contexto em Lei Federal, sendo realizado após o Relatório da apuração com memória de cálculo, como também, a Declaração de Disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Em sequência a tramitação legal processual foi realizado novamente Termo de Referência com devida publicação para que as empresas pudessem enviar pelo e-mail descriminando suas propostas ofertadas.
Com o intuito de melhor organização da gestão pública, de acordo com o art. 37 da CF/88, pelos princípios administrativos como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia, este órgão legislativo veio a interpor a transparência de seus atos perante a sua equipe de apoio, realizando assim o melhor andamento de seu trâmite perante aos Pareceres por eles anexados no auto em questão.

III – DAS PROPOSTAS:

Houve o prazo estipulado para a entrega dos documentos específicos pelas empresas interessadas, as quais enviaram em prazo tempestivo como segue:

1) BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 58.580.993/0001-06 no valor de R$ 5.385,00;
2) FRANCINE CRISTINA GUICHO (AZUL PLACAS E BANDEIRAS) – CNPJ nº 26.800.470/0001-23 no valor de R$ 6.510,00;
3) ANA MARIA R.VALERIO – ME (RELEVO ARTES E GRAVAÇÃO) – CNPJ nº 54.132.705/0001-91 no valor de R$ 4.540,00;
4) METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA ME – CNPJ nº 05.633.047/0001-06 no valor de R$ 4.450,00;
5) ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 44.719.519/0001-08 no valor de R$ 3.280,00.

III. JULGAMENTO:

6) Pelas razões acima expostas, a agente de contratação, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do valor ofertado a menor pela empresa ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 44.719.519/0001-08 no valor de R$ 3.280,00 **(três mil e duzentos e oitenta reais)**, e em razão de estar regularmente habilitada com as documentações apresentadas é declarada vencedora do certame.
Em nada mais havendo a tratar, encerra-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela agente de contratação. A decisão final será publicada no sítio eletrônico do Poder Legislativo e Diário Oficial do Estado de São Paulo. O processo administrativo permanecerá a disposição para vistas aos interessados.

ALESSANDRA CRISTIANA JORGE BELOTE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação